



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3948

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação.....	4
Procuradoria Geral.....	4
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1310/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **EDVALDO IGNACIO** - Matrícula nº 96226, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1311/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de março de 2014, **MARIA DE FATIMA SILVA** - Matrícula nº 84784, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1312/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de março de 2014, **EDUARDO FERNANDO BRITO DE ARAUJO** - Matrícula nº 95506, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1313/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de março de 2014, **MANUEL MARTINS GUEDES** - Matrícula nº 95183, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1314/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **REINALDO RANGEL DA SILVA** - Matrícula nº 96227, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1315/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **ROSALIAGUIAR DA SILVA** - Matrícula nº 1814, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Ensino Fundamental, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1316/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **VERA LUCIA DE MELO ANDRADE** - Matrícula nº 8539, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Orientação Pedagógica, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1317/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **SOLANGE JOSELIA MUZI NARCISO** - Matrícula nº 7704, do Cargo em Comissão de Coordenador de Supervisão Escolar, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1318/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **ELIANA LOPES MUSSE** - Matrícula nº 8748, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Educação Infantil, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1319/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **ELIANA LOPES MUSSE** - Matrícula nº 8748, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Supervisão Escolar, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1320/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **ANDREA COUTO DE SOUZA** - Matrícula nº 7639, da Função Gratificada de Diretor do CIEP 132 Municipalizado São João Bosco, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1321/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de março de 2014, **PATRICIA MELO CALAZANS** - Matrícula nº 7732, para exercer a Função Gratificada de Diretor do CIEP 132 Municipalizado São João Bosco, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1322/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **MARCO ANTONIO RODRIGUES HENRIQUES** - Matrícula nº 95881, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1323/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2014, **MARCO ANTONIO RODRIGUES HENRIQUES** - Matrícula nº 77096, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1324/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de março de 2014, **MARCO ANTONIO RODRIGUES HENRIQUES** - Matrícula nº 77096, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria

Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1325/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 25 de janeiro de 2014, **NALDIR PE-REIRA DOS SANTOS FILHO** - Matrícula nº 77097, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1566/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da funcionária **NEIDE RODRIGUES DA SILVA**, Agente Executivo - Matrícula nº 20640, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, o Símbolo CS-4, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7069/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1601/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **MARCO ANTONIO LOPES DA SILVA**, Maqueiro - Matrícula nº 1388, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13196/2013.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5649 /2014 DE 12 DE MAIO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no

uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.005.000,00 (Um milhão e cinco mil de reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P.T.: 16001.1236100732.169 – Gestão dos Demais Convênios / FNDE/PNATE e Outros

44.90.51.02.18.01 – Obras e Instalações
fl. 1246 R\$ 300.000,00

44.90.51.02.01.01 – Obras e Instalações
fl. 1535 R\$ 350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

P.T.: 23001.0824400161.133 – Cadastramento e Verific. de Perfil do Benefício-Bolsa Família

33.90.39.04.17.01 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica
fl. 733 R\$ 82.000,00

P.T.: 23001.0824400152.041 – Serviço Específico de Proteção Social Básica

33.90.39.04.17.01 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica
fl. 805 R\$ 183.000,00

P.T.: 23001.0812200082.321 – Contra-Partida para Assistência Social

44.90.51.02.01.01 – Obras e Instalações
fl. 882 R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL

P.T.: 29001.1854101731.517 – Paisagismo Meritiense

33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fl. 1394 R\$ 60.000,00

P.T.: 29001.18542.01782.070 – Sistema de Licenciamento de Controle Ambiental

44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente
fl.1418 R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P.T.:16001.1236100732.260 – Ações Complementares ao Educando

33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios
fl.1284 R\$ 350.000,00

33.90.30.07.18.01 – Gêneros Alimentícios
fl.1285 R\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

P.T.: 23001.0824400161.133 – Cadastramento e Verific. de Perfil do Benefício-Bolsa Família

31.90.04.00.17.01 – Contratação por Tempo Determinado
fl. 725 R\$ 19.000,00

33.90.14.14.17.01 – Diária no País
fl. 727 R\$ 4.500,00

33.90.30.07.17.01 – Gêneros Alimentícios
fl. 728 R\$ 8.000,00

33.90.30.16.17.01 – Material de Consumo/Material de Expediente
fl. 729 R\$ 23.500,00

33.90.30.99.17.01 – Material de Consumo/Outros Materiais
fl. 730 R\$ 4.000,00

33.90.33.00.17.01 – Passagens e Despesas com Locomoção
fl. 731 R\$ 3.000,00

44.90.52.01.17.01 – Equipamentos e Material Permanente
fl. 734 R\$ 20.000,00

P.T.: 23001.0812200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

33.90.39.16.01.01 – Outros Serv.P.Jurídica /Água e Esgoto
fl. 768 R\$ 5.000,00

P.T.:23001.0824400112.037–Acompanhamento Sócio Assist. Através Núcleo Atend. à Família

33.90.30.16.17.01 – Material de Consumo/Material de Expediente
fl. 778 R\$ 25.000,00

33.90.30.22.17.01 – Material de Consumo/Material de Limpeza
fl. 780 R\$ 4.000,00
33.90.30.99.17.01 – Material de Consumo/Outros Materiais
fl. 782 R\$ 4.000,00
33.90.39.04.17.01 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica
fl. 784 R\$ 6.000,00
44.90.52.01.17.01 – Equipamentos e Material Permanente
fl. 786 R\$ 8.000,00

P.T.: 23001.0824400152.041 – Serviço Específico de Proteção Social Básica

33.90.30.99.17.01 – Material de Consumo/Outros Materiais
fl. 803 R\$ 15.000,00
44.90.51.02.17.01 – Obras e Instalações
fl. 808 R\$ 9.000,00
44.90.52.01.17.01 – Equipamentos e Material Permanente
fl. 810 R\$ 4.000,00
44.90.52.04.17.01 – Veículos
fl. 812 R\$ 4.000,00

P.T.: 23001.1133300132.039 – Ações Sócio Educativas

33.90.30.07.17.01 – Gêneros Alimentícios
fl. 789 R\$ 9.000,00
33.90.30.16.17.01 – Material de Consumo/Material de Expediente
fl. 790 R\$ 9.000,00
33.90.30.99.17.01 – Material de Consumo/Outros Materiais
fl. 791 R\$ 9.000,00
33.90.33.00.17.01 – Passagens e Despesas com Locomoção
fl. 792 R\$ 3.000,00
33.90.39.04.17.01 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica
fl. 793 R\$ 66.000,00
33.90.48.00.17.01 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
fl. 794 R\$ 8.000,00

SECRETARIA DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL

P.T.: 29001.1854101791.314 – Implantação e Criação de Novas Unidades

33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fl.1361 R\$ 85.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 06 DE MAIO DE 2014

Designa os Supervisores Educacionais Lucimei Corrêa Correa, matrícula nº, 8406, Adriana Lin Gonçalves, matrícula nº 8677 e Simone Cavalieri Maia, matrícula nº 8616 - Chefe da Divisão de Recolhimento Guarda e Expedição de Documentos para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recolhimento do Acervo Escolar da Escola Construtivista Jean Peaget, situado na Av.Comendador Teles, s/n, lt. 24, qd. 217, Vilar dos Teles – município de São João de Meriti, em atendimento ao Processo nº 184/2014 de 08/01/2014.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadoria de Legislação e Normas

COMPLEXO EDUCACIONAL VILAR DOS TELES
CNPJ 36.563.260/0001-12

RELAÇÃO DE CONCLUINTES: Curso Ensino Fundamental

Modalidade Educação de Jovens e Adultos do 2º Semestre de 2013

Alexander Barreto Fernandes, Brenda Hellen Muniz Gonçalves Miranda, Caio Freitas Diniz Paiva, Lucas Azevedo Souza do Carmo, Raphaela Flôres Gonçalves de Oliveira, Rodrigo da Silva Paz, Rodrigo de Souza Marques, Vitor Souza dos Santos, Wallace da Silva Lisboa. Diretora: Venância Maria dos Santos Vargas - Registro LP 7502676-DEMEC; Secretário: Moysés Henrique dos Santos Junior- Registro Nº 2657-SEEC

COMPLEXO EDUCACIONAL VILAR DOS TELES
CNPJ 36.563.260/0001-12

RELAÇÃO DE CONCLUINTES: Curso Ensino Fundamental
Modalidade Educação de Jovens e Adultos do 2º Semestre de 2013

Alexander Barreto Fernandes, Brenda Hellen Muniz Gonçalves Miranda, Caio Freitas Diniz Paiva, Lucas Azevedo Souza do Carmo, Raphaela Flôres Gonçalves de Oliveira, Rodrigo da Silva Paz, Rodrigo de Souza Marques, Vitor Souza dos Santos, Wallace da Silva Lisboa. Diretora: Venância Maria dos Santos Vargas - Registro LP 7502676-DEMEC; Secretário: Moysés Henrique dos Santos Junior- Registro Nº 2657-SEEC

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 48/2014.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Associação Brasileira de Fomento Agrícola - AFABRAS, como contratada.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para alimentação escolar.

Valor: R\$ 892.307,28 (oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e sete reais e vinte e oito centavos).

Prazo: 10 (dez) meses.

Nota de Empenho: 229

Fundamento: Proc. 10398/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 12/05/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 37/2014.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como locatária, e Sra. Rudisse de Oliveira Dutra, como locadora.

Objeto: Locação do imóvel sito à Avenida Automóvel Clube, nº. 286, Centro, São João de Meriti – RJ, CEP: 25.515-126.

Valor: R\$ 126.153,24 (cento e vinte seis mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Nota de Empenho: 5

Fundamento: Proc. 10429/2009 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 12/05/2014

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

ATA DA 54ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA.

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZ HORAS E TRINTAS MINUTOS, DEU INÍCIO A REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, NO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA, ONDE OS CONSELHEIROS REGISTRARAM SUAS PRESENCAS EM DOCUMENTO PRÓPRIO. O PRESIDENTE DÁ INÍCIO À REUNIÃO, SOLICITANDO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO EZEQUIEL FREITAS, QUE FAÇA A LEITURA DA ATA ANTERIOR, O MESMO FEZ A LEITURA DA ATA E A MESMA FOI APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES.

A CONSELHEIRA ELZA SILVA SOLICITA PAR A CONSTAR EM ATA QUE NO DIA DA REUNIÃO DO PRESIDENTE COM O SECRETÁRIO DE TRABALHO A MESMA NÃO PODE COMPARECER, POIS ESTAVA PARTICIPANDO DE OUTRA REUNIÃO SOBRE O CRAK. O PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO RELATÓRIO QUE FEZ APÓS A REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA NO DIA 08 DE ABRIL, O PRESIDENTE SOLICITOU ESCLARECIMENTO SOBRE O PROJETO PROJovem TRABALHADOR, O SECRETÁRIO ESCLARECEU QUE EXISTE ALGUMAS DIFICULDADES ESTAREM SENDO GERENCIADO NA SECRETARIA DE LICITAÇÃO, POIS NÃO CONSEGUE EMPRESAS PARA REALIZAR AS LICITAÇÕES.

O PRESIDENTE SOLICITA UM REPRESENTANTE DA LICITAÇÃO NA REUNIÃO, A CONSELHEIRA MIRIAM, SAI DA SALA E VAI ATÉ A SECRETARIA DE LICITAÇÃO E TROUXE O FUNCIONÁRIO CLAUDINO, PARA ESCLARECER AOS CONSELHEIROS O PROCESSO SOBRE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE AGRADECE AO CLAUDINO E SOLICITA QUE SEU NOME SEJA REGISTRADO EM ATA, CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR, SUPERINTENDENTE.

A CONSELHEIRA MIRIAM QUESTIONA A DESCENTRALIZAÇÃO DO PROJETO, UMA VEZ QUE NÓS SOMOS MUNICIPALIZADOS, A CONSELHEIRA PERGUNTA AO CLAUDINO SE É NECESSÁRIO DIVIDIR EM LOTES, O MESMO RESPONDE QUE NÃO.

A CONSELHEIRA ELZA FAZ A PERGUNTA AO CLAUDINO SE HÁ INTERESSE DO CADASTRO DE EMPRESAS, PARA ATENDER AS NOSSAS NECESSIDADES. A SEMDOURB VAI BUSCAR AS EMPRESAS PARA AUXILIAR A LICITAÇÃO. PARA SER CADASTRADA NA LISTA DE FORNECEDORES.

O PRESIDENTE PERGUNTA AOS CONSELHEIROS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO EM FAZER PARTE DO CONSELHO. FOI RESPONDIDO PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO EZEQUIEL FREITAS QUE EXISTE AS CÂMARAS TÉCNICAS PARA NOS AJUDAR NESTES CASOS.

A CONSELHEIRA ELZA SILVA COMUNICA AOS CONSELHEIROS QUE O NOSSO O PREFEITO SANDRO MATOS GANHOU PRÊMIO DE PREFEITO EMPREENDEDOR COM O TEMA DESBUROCRATIZAÇÃO, É A PRIMEIRA VEZ QUE A BAIXADA FLUMINENSE É PREMIADA.

O PRESIDENTE SOLICITA QUE SEJA FEITO OFÍCIO CONVIDANDO PARA AS REUNIÕES DO CONSELHO UM REPRESENTANTE DA LICITAÇÃO, E SOLICITOU UM LEVANTAMENTO DE TODOS OS PROJETOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO (CONCÊNIO).NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DAR POR ENCERRADA A REUNIÃO, EU EZEQUIEL FREITAS, ASSINO A PRESENTE ATA EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE.
SÃO JOÃO DE MERITI, 15 DE ABRIL DE 2014.

WALBER DA SILVA RAMOS
PRESIDENTE.

EZEQUIEL DA PAZ FREITAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO.